



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 63 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

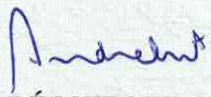
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 605392/2026 de 11/09/2026 **Sra. NATÁLIA JANDIRA GUIMARÃES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.986.766-66 – MATRÍCULA 1.376, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 14 de setembro de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 15 de 09 de 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi